



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA



MAT. N.º 50.958

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA PROVISÓRIA

FLS. 01

MAT. N.º 50.958

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL URBANO: Data de terras sob n.º 10 (dez) da Quadra n.º 02 (dois), com área de 500,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM DAS TORRES, desta cidade. PROPRIETÁRIA: VY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.340.846/0001-33, com sede e foro à Rua Neo Alves Martins, n.º 2978, Centro, Zona 01 - Maringá-PR. Registro Anterior: R-03/4220, de 14/01/2002, Livro 02, deste Serviço. **NOTA:** Matrícula aberta conforme Art. 516 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. **Emolumentos:** VRC 30,00 = R\$ 6,51. FUNDEP R\$ 0,3255. ISS R\$ 0,1953. **SELO DIGITAL GRATUITO** n.º 1148v.wcd5L.JYDDE-Ijuz0.4id5m. (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 25 de novembro de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

R.1-50.958. (Protocolo n.º 94.094, de 17/03/2022). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, de 16 de março de 2022, extraído dos Autos de Execução Fiscal, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, numero da ordem: n.º 00072779020198160160 e Protocolo de Penhora Online: PH000407532, em que é Exequente(s): MUNICIPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 78.200.482/0001-10 e Executado(s): VY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ/MF n.º 01.340.846/0001-33, arquivado neste Serviço, procedo o registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 2.552,69 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). **Emolumentos:** VRC 378,00 = R\$ 92,99. FUNDEP R\$ 4,6495. ISS R\$ 2,7897. **SELO DIGITAL GRATUITO** n.º 1148v.wcd5L.EYmDE-IjJB0.4id5s. FUNREJUS R\$ 5,11 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 22 de março de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Luciana Alves da Cruz
Escrivã Substituta

